

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 13.009.717/0001-46
NIRE 2830000007-7 | Código CVM nº 112-0

COMUNICADO AO MERCADO

O Banco do Estado de Sergipe S.A. (“BANESE” ou “Companhia”), banco múltiplo, constituído sob a forma de sociedade anônima de economia mista, comunica aos seu acionistas e ao mercado em geral que a Assembleia Legislativa de Sergipe (Alese) aprovou, na data de hoje, o Projeto de Lei (PL) nº 77/2024, que altera a Lei nº 8.902/2021, e autoriza o BANESE a planejar, organizar e explorar o serviço público de loteria em nome do Poder Executivo Estadual, seja diretamente, por subsidiária, holding de participações ou através de participação em estrutura societária necessária para esta finalidade.

Os desdobramentos futuros que porventura vierem a ser adotados pelo Banese, após a sanção da Lei, serão tempestivamente informados aos acionistas e ao mercado em geral.

Aracaju-SE, 26 de março de 2024.

Aléssio de Oliveira Rezende
Diretor de Finanças, Controles e Relações com Investidores